



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 10
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 12
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 12
Atos da Centro de Educação e a Distância - CEAD	Página 13
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 14
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Extensão e Cultura - CONEC

PROVISÃO CONEC 2/2022

Aprovar, ad referendum, os pareceres das avaliações referentes ao Edital de Registro de Ações de Extensão 2022, segunda entrada de submissões. O presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, os pareceres das avaliações referentes ao Edital de Registro de Ações de Extensão 2022, segunda entrada de submissões, conforme anexo. Ouro Preto, 15 de julho de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 417, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 82/2022, de 01 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora INAJARA DE SALLES VIANA NEVES, matrícula SIAPE nº 1.466.740, ocupante do cargo de Professor(a) de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 399/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 1 de 14

**PORTARIA REITORIA Nº 418, DE 08 DE JULHO DE 2022**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 82/2022, de 01 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO MARCELO JACKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.714.162, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 02 de julho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) Interino(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício na Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia em EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 420, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício CPAD nº 11, de 5 de julho, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir DANIEL CARDOSO GERHARD, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.923.231; ANA PAULA NOGUEIRA NUNES, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.257.641; e ANDERSON ANTÔNIO GAMARANO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.258.295; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.002588/2022-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 421, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009018/2022-88, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO MARCIO ALVES DE BRITO ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 0.418.895, código de vaga nº. 328418, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, Classe E, Padrão 14, Nível de capacitação 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geotecnia, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2020. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10666	DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;
2018.10550	DESLIGAMENTO POR



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



	I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;
2018.10667	DESLIGAMENTO POR I - não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso; II – Insuficiência no rendimento acadêmico, com base em avaliação periódica de desempenho ou reprovação no exame de qualificação, do discente que não esteja cumprindo as atividades previstas nos projetos de Mestrado ou Doutorado;

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 423, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 414, de 8 de julho de 2022. Onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior...", leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico de Laboratório...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 424, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBIO) da Universidade Federal de Ouro Preto para cumprirem mandato até 11 de julho de 2025, conforme composição descrita abaixo:

Setor	Servidor	SIAPE	Membro
DECBI	SAMANTHA DE SOUZA RIBEIRO	3.120.224	Titular
	MARIA CELIA DA SILVA LANNA	0.418.100	Suplente
DEBIO	ALEXANDRE SILVA DE PAULA	2.373.575	Titular
	MARIA RITA SILVERIO PIRES	2.302.693	Suplente
DEACL	ISABELA NEVES DE ALMEIDA	3.214.739	Titular
	THIAGO MAGALHAES GOUVEA	2.318.857	Suplente
DEFAR	GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA	1.553.734	Titular
	SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA	3.086.554	Suplente
CCA	ANGELA ANTUNES SILVA	2.010.303	Titular
	ERIKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SIQUEIRA	1.643.029	Suplente

Art. 2º - Designar a servidora Samantha de Souza Ribeiro para atuar como Coordenadora da Comissão. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de hoje. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 425, DE 11 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006851/2022-77, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora SOELIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, matrícula SIAPE nº 2.314.922, lotada no DELET/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Internacional Mundos em Mudança", na cidade de Aveiro/Portugal, no período de 17 a 24 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 426, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/1996), instituindo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados; considerando que o Conselho Nacional de Educação (CNE) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de História e Cultura Africanas e AfroBrasileiras e História e Cultura Indígena no ensino superior, principalmente nas licenciaturas; considerando que o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana apresenta as atribuições das Instituições de Ensino Superior, bem como de Núcleos de Estudos comprometidos com a implementação das temáticas aqui evidenciadas; considerando que o NEABi, desde 2014, vem atuando também nas questões indígenas, inclusive, tendo ofertado curso de pós-graduação em nível de aperfeiçoamento versando sobre a temática; considerando que, embora tenha sido institucionalizado apenas em 2012, desde o ano de 2005, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) possui um Núcleo, constituído por docentes, técnicos administrativos e discentes, que desenvolvem, lideram e participam de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas as temáticas supracitadas; considerando que o Núcleo, mesmo sem infraestrutura adequada, realiza encontros científicos periódicos e ciclos de debates envolvendo não só a comunidade acadêmica, mas também a comunidade externa; considerando que o Núcleo já integra a rede nacional de consórcio NEAB's e faz parte do catálogo de NEAB's da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e Negras (ABPN); considerando a PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 31 DE JULHO DE 2012; considerando a PORTARIA REITORIA Nº 300, DE 21 DE JULHO DE 2020; RESOLVE: Art. 1º Nomear, como coordenadoras e coordenadores do Núcleo, por um período de dois anos, os docentes Clézio Roberto Gonçalves (Coordenador Geral), SIAPE nº 2.189.644; Verônica Mendes Pereira (Vice-Coordenadora Geral), SIAPE nº 2.015.302; as discentes Sidnéa Francisca dos Santos (Coordenadora Adjunta) matrícula UFOP nº 2022.10065; Lorryne Débora Alves Andrade (Coordenadora Adjunta) matrícula UFOP nº 2016.23435; e a representante da comunidade externa Aida Ribeiro Anacleto (Coordenadora Adjunta) RG MG-3.***.***2, para que respondam, institucionalmente, pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), a partir de 03 de agosto de 2022. Art. 2º Delegar competência às/aos coordenadoras/es para realizar estudos, atividades e articulações institucionais, visando a formalização do NEABIUFOP no âmbito da estrutura acadêmica e administrativa da UFOP, por meio de resoluções do CEPE e CUNI. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 427, DE 12 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.009177/2022-82, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.418.754, código de vaga nº. 328334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 428, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Decretar luto oficial por três dias na Universidade Federal de Ouro Preto, ficando as bandeiras dos prédios desta IFES abaixadas a meio mastro, em virtude do falecimento do Professor aposentado da UFOP Flávio Sandro Lays Cassino, ocorrido no dia 12 de julho de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 429, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROEX/REITORIA-UFOP Nº 5257/2022, de 12 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ELIZEU ANTONIO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 2.037.526, ocupante do cargo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Psicólogo do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 4 de julho de 2022 a 3 de julho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade, em exercício na Coordenadoria do Centro de Extensão e Cultura de João Monlevade, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 430, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 287/2022, de 12 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 3.543.616, na função de Pró-Reitor (a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 12 de agosto de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 431, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pela servidora GLAUCIA NASCIMENTO QUEIROGA, matrícula SIAPE 1.798.100, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior, como Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no dia 5 de julho de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 432, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEARN/EM/REITORIA-UFOP Nº 83/2022, de 5 de julho de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 5 de julho de 2022, o servidor ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, nomeado pela Portaria Reitoria nº 396/2021. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 433, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEARN/EM/REITORIA-UFOP Nº 83/2022, de 5 de julho de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 6 de julho de 2022 a 5 de julho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 434, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGEARN/EM/REITORIA-UFOP Nº 83/2022, de 5 de julho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.040.706, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 6 de julho de 2022 a 5 de julho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 435, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.009309/2022-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321, lotada no Departamento de Ciências Sociais/ICSA, para cursar pós-doutorado na Technische Universität Dresden, na cidade de Dresden/Alemanha, no período de 22 de setembro a 22 de dezembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1126, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008914/2022-20, RESOLVE: Art. 1º Autorizar, no período de 01/08/2022 a 31/01/2023, o afastamento integral do servidor JOSE RUBENS LIMA JARDILINO, matrícula SIAPE nº 1.801.569, lotado no Departamento de Educação, para cursar Pós-doutorado na Universidad Autónoma do México e na Universidad San Carlos da Guatemala. Art. 2º Durante o período de 01/08/2022 a 30/09/2022, o servidor estará desenvolvendo atividades junto à Universidad Autónoma no México e no período de 01/10/2022 a 30/10/2022, na Universidad San Carlos na Guatemala. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1132, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008951/2022-38, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar Pós-doutorado na Universidad de Málaga (UMA), na Espanha, no período de 15/08/2022 a 14/08/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1143, DE 06 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008928/2022-43; RESOLVE: Conceder a RODRIGO GEMAQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.971.974, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/07/2022, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1149, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.008918/2022-16; RESOLVE: Conceder a BERNARDO CINTRA TEODORO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1.940.136, a partir de 24/07/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1150, DE 11 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 185/2022 e o OFÍCIO COLET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 5132/2022; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 937, DE 07 DE JUNHO DE 2022. Onde se lê: "19/06/2022 a 03/07/2022", leia-se:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



"20/06/2022 a 03/07/2022". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1151, DE 11 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEA 0359585, de 08/07/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, para substituir EDGARD GREGORY TORRES SARAVIA, matrícula SIAPE nº 1.766.507, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 03/08/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1152, DE 11 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 280/2022 e o Despacho EM 0359874, de 11/07/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDSON ALVES FIGUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.087.468, para substituir IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1153, DE 11 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 282/2022 e o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 5203/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDSON ALVES FIGUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.087.468, para substituir IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/07/2022 a 23/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1154, DE 11 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 86/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE AUGUSTO DÉODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1156, DE 12 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 278/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.723.190, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 03/08/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1157, DE 12 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 279/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1158, DE 12 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 284/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALAN NOVAES ALCON, matrícula SIAPE nº 3.270.306, para substituir TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO, matrícula SIAPE nº 2.826.926, na função de COORDENADOR(A) DA AUDITORIA INTERNA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1159, DE 12 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROFMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 283/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GERALDO CESAR GONCALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2.716.022, para substituir JULIANO SOARES AMARAL DIAS, matrícula SIAPE nº 1.623.826, na função de COORDENADOR(A) LOCAL NA UFOP DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/07/2022 a 23/07/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1160, DE 13 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 285/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA/EMED, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1161, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.008930/2022-12; RESOLVE: Conceder a WHILISON MARQUES MENDONÇA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO/ÁREA, matrícula SIAPE nº 3.128.575, nível de classificação D, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/07/2022, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1163, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.009299/2022-79 Resolve: Art. 1º - Autorizar Jacyntho José Lins Brandão, CPF nº ***.***.296-68, a realizar trabalho voluntário no Departamento de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Filosofia/DEFIL, do Instituto de Filosofia e Artes Cênicas/IFAC da UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Guilherme Domingues da Motta, matrícula SIAPE n.º 1.436.446, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 30 de junho de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1164, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000127/2022-30, R E S O L V E: Encerrar, a partir de 15/07/2022, a jornada de trabalho de trinta horas semanais concedida ao servidor LEONARDO PENA TESTASICCA, SIAPE nº 1.823.005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MINAS, para fins de participação em curso de educação formal. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1165, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SA/SA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.009227/2022-21; RESOLVE: Conceder a ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ELETRICIDADE, matrícula SIAPE nº 1.096.054, nível de classificação D, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/07/2022, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1166, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.009309/2022-76, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321, lotada no Departamento de Ciências Sociais, para cursar pós-doutorado na Technische Universität Dresden, na Alemanha, no período de 22/09/2022 a 22/12/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1168, DE 14 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 292/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA RAQUEL MARTINS CORREA, matrícula SIAPE nº 1.627.387, para substituir MARTA BERTIN, matrícula SIAPE nº 1.520.812, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/08/2022 a 15/08/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1170, DE 14 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 289/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1171, DE 14 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 290/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1.827.594, para substituir MICHELLE KARINA ASSUNCAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1.894.964, na função de COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1172, DE 14 DE JULHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 294/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, para substituir MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.977.425, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1174, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008284/2021-11, RESOLVE: Encerrar, a partir de 14/07/2022, o afastamento integral da servidora VÍVIAN ANDRADE ARAÚJO COELHO, matrícula SIAPE nº 1.279.869, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, para cursar Doutorado, no Instituto René Rachou, FIOCRUZ Minas. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1177, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.009412/2022-16; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de junho de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ANNA CAROLINA GOMES LOPES LEITE, matrícula SIAPE nº 3.291.583, ocupante do cargo de Médico/área, lotada na Coordenaria de Saúde Comunitária. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Orçamento - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 28/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, SIAPE nº 1.86*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Tiago de Godoy Rodrigues Eireli, CNPJ nº 10.273.128/0001-82, Processo SEI UFOP nº 23109.008963/2022-62, Dispensa de Licitação nº 019/2022, que tem como objetivo a Prestação de serviços de lavanderia em geral. Art. 2º - Designar o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do Contrato a partir de 13 de julho de 2022. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG).. 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 40/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria CLC 24/2022 (seq. SEI nº 0307815) - Considerando a Portaria CLC 27/2022 (seq. SEI nº 0320796) - Considerando o OFÍCIO 5210 (seq. SEI nº 0360028), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pelas Portarias nº 24 e 27 de 2022/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 45 dias, contados a partir da data da emissão desta portaria. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Portaria de Estudo Preliminar nº 41/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando Portaria CLC 31/2022 (seq. SEI nº 0327325), - Considerando o OFÍCIO 5216 (seq. SEI nº 0360163) RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 31/2022/CLC/PROPLAD/REITORIA-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP por um período de 45 dias, contados a partir da data da emissão desta portaria. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 78, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 309, de 26 de maio de 2022, Considerando o Ofício GRUPAD 5093 (SEI 0357073), Resolve: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria PRACE nº 47, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 07, de 18 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria PRACE nº 56, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 15, de 18 de abril de 2022, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 23109.001846/2022-78, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Sabrina Magalhaes Rocha, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício.

PORTARIA PRACE Nº 80, DE 15 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o documento SEI 0361624; Resolve Art. 1º - Recompor a comissão disciplinar designada no Processo nº 23109.007892/2022-81, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados, e indicar o servidor PUCA HUACHI VAZ PENNA, Siape 4.191.341, o servidor SANDRO LUIZ JAILSON LOPES TINOCO, Siape 1.380.452, e a discente LAURA GONÇALVES BRAGA, matrícula 2022.10088, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.007892/2022-81, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 021/2022 De 11 de junho de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando o Processo 23109.007038/2022-14, Considerando a Resolução Cuni nº 2060, RESOLVE: Art. 1º Nomear o docente Fernando Antônio Borges Campos (DECIV), a servidora técnica-administrativa em educação Betânia dos Anjos do Carmo (DEDIR) e a discente Bianca Priscila de Fátima e Silva, matrícula 18.2.1026, do curso de Engenharia de Controle e Automação, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos constantes do processo supracitado referentes ao discente *****, matrícula 11.2.****. Art. 2º A Comissão terá o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para emitir o parecer. CLÁUDIO EDUARDO LANA, Diretor em exercício.

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 3/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Nomear os servidores Raphael Antônio Borges Gomes, SIAPE 2.402.414, presidente, Anelise Andrade de Souza, SIAPE 1.195.422, Maria Helena Nasser Brumano, SIAPE 2.452.054, Poliana Aparecida Lopes Machado, SIAPE 1.081.746, e Sônia Maria de Figueiredo, SIAPE 1.731.807, para comporem a Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Nutrição (CSL/Enut) pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 20 de julho de 2022. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 022 de 07 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 59ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 06 de julho de 2022; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n° 015/2022/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD/CEAD/UFOP de 07 de julho de 2022. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 06 de julho de 2022, o professor Douglas da Silva Tinti do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 3.059.402 como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 023, de 11 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares. Considerando a aprovação na 4ª Reunião Ordinária do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, realizada no dia 02 de julho de 2022; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício 047/2022/ Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/UFOP/CEAD de 07 de julho de 2022. RESOLVE: Designar, a partir de 02 de julho de 2022, Wellington Cardoso de Paula, matrícula 2022.10555, aluno do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas no município de Santa Cruz do Escalvado, como membro discente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 024 de 11 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 88ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 06 de julho de 2022; Considerando a Resolução DEETE N° 02. Atendendo à solicitação feita por meio Ofício n° 14/2022/DEETE/CEAD/UFOP de 11 de julho de 2022. RESOLVE: Designar, a partir de 07 de julho de 2022 a professora Sandra Augusta de Melo, SIAPE: 6.412.779, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025 de 11 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 88ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 06 de julho de 2022; Considerando a Resolução DEETE N° 03. Atendendo à solicitação feita por meio Ofício n° 16/2022/DEETE/CEAD/UFOP de 11 de julho de 2022. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 12 de junho de 2022, o professor Haroldo Luiz Bertoldo, SIAPE: 1.718.760 como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 026 de 11 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 88ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 06 de julho de 2022; Considerando a Resolução DEETE N° 03. Atendendo à solicitação feita por meio Ofício n°

Página 13 de 14



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 28

15 de julho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



17/2022/DEETE/CEAD/UFOP de 11 de julho de 2022. RESOLVE: Designar, a partir de 07 de julho de 2022, o professor Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, SIAPE: 1.714.162, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 03 (três) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 027 de 11 de julho de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 88ª Assembleia Ordinária do Departamento de Educação e Tecnologias (DEETE), realizada no dia 06 de julho de 2022; Considerando a Resolução DEETE Nº 03. Atendendo à solicitação feita por meio Ofício nº 15/2022/DEETE/CEAD/UFOP de 11 de julho de 2022. RESOLVE: Designar, a partir de 20 de junho de 2022, os professores André Felipe Pinto Duarte, SIAPE: 1.716.143 e Sandra Augusta de Melo, SIAPE: 6.412.779, como membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 09/06/2022. Processo nº 23109.007593/2022-46. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Projeto Q7 Formaturas e Viagens Ltda, CNPJ 27.237.998/0001-07. Evento: Sessão de Fotos dos Formandos IFMG 2021, entre os dias 22 e 24/07/2022. Espaço(s): Saguão Congonhas. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 2.082,78 (dois mil oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 10/06/2022. Processo nº 23109.005241/2022-56. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Hernani Mota de Lima, CPF nº 468.*** 886-68. Evento: Festa de Formatura, entre os dias 18/06/2022 e 19/06/2022. Espaço(s): Praça Vila Rica e Saguão Congonhas. Modalidade: FT2. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: 3.711,24 (três mil setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****